

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0802190-47.2016.8.14.0301, ajuizada por SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA, a qual declara nula a decisão que reprovou autora no estágio probatório, determinado em consequência sua reintegração ao serviço público, a qual se deve a contar de 23 de setembro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº. 147/2019-PGAC-PGE, datado de 2 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo Eletrônico nº. 2019/365510;

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar a servidora SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA, matrícula nº. 57233646/2, no cargo de Delegado de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo em exercício, a viajar para Flórida-EUA, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de participar do evento *IAAPA EXPO*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília-DF, de 11 a 12 de novembro de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 1 (uma) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 12 de outubro de 2019, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a servidora URSULA AMANDA DOS SANTOS SIQUEIRA, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, a viajar para Washington-DC-EUA, no período de 12 a 17 de novembro de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participar do evento "*Advances in School Assignment Systems in Practice: The Promise of Data Science*", que será organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.018, de 24 de outubro de 2019, que nomeou EDINALVA ARAÚJO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THAINÁ RODRIGUES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado-Geral da Polícia Civil, a se ausentar do Estado, no período de 14 a 19 de novembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARJORIE OLIVEIRA CALDERARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE CAVALCANTI JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JANAINA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 494901

DECRETO Nº 374, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.298.244,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.298.244,69 (Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	2.869.254,96
141012060814496393 - SEDAP	0306	449093	893.218,16
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	535.771,57
		TOTAL	4.298.244,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento